



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

SEI nº. 0036723-13.2021.6.26.8000

I.L.F. – 108/2021

Cartório da 107ª Zona Eleitoral - RIBEIRÃO BONITO

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2022.

Preliminarmente, torno sem efeito o despacho dessa Secretaria contido no doc. 2996492.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2022, nos termos do artigo 128, IX, "c", da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), em razão da essencialidade dos serviços, excepcionalmente, aprovo a despesa no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

Ao retornar o feito à AstCP, oficialiar a Prefeitura, para exigir a regularização/saneamento, da pendência da CND/TST, nos termos da Orientação Normativa AGU 9/2009.

Anoto que, nesta ocasião, a AstCP/ScCL serão cientificadas desta providência destinada ao saneamento da pendência fiscal, para adoção em casos análogos.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, SECRETÁRIO, em 07/12/2021, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3099884** e o código CRC **213C70AB**.